

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 015/2021  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

**"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial, destinado à aquisição de equipamentos para a saúde e dá outras providências".**

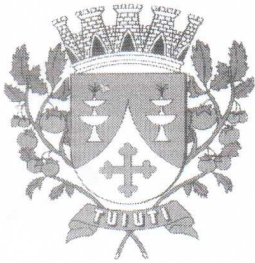
**ANDERSON SANTOS CORREIA**, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 805, de 12/02/2021,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 99.908,00 (noventa e nove mil, novecentos e oito reais) assim classificado:-

**Crédito Especial**

|                       |                                                    |
|-----------------------|----------------------------------------------------|
| Órgão:                | 02-Poder Executivo                                 |
| Unidade               | 04-Departamento de Saúde                           |
| Orçamentária:         |                                                    |
| Unidade Executora:    | 01-Fundo Municipal de Saúde                        |
| Função:               | 10-Saúde                                           |
| Sub-Função:           | 301-Atenção Básica                                 |
| Programa:             | 2524-Mais Saúde pra Você Fase 2                    |
| Atividade:            | 2.214-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS |
| Categoria Econômica:  | 3.3.90.30-Material de Consumo                      |
| Fonte de Recursos:    | 05-Transferências e Convênios Federais Vinculados  |
| Valor do Crédito R\$: | 7.069,00                                           |
| Órgão:                | 02-Poder Executivo                                 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Unidade: 04-Departamento de Saúde  
Orçamentária:  
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10-Saúde  
Sub-Função: 301-Atenção Básica  
Programa: 2524-Mais Saúde pra Você Fase 2  
Atividade: 2.214-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS  
Categoria Econômica: 4.4.90.52-Equipamentos e Materiais Permanentes  
Fonte de Recursos: 05-Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Valor do Crédito R\$: 92.839,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação oriundos de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde em conformidade a Proposta FNS n.º 13993.364000/1200-01.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 12 de Fevereiro de 2021.

  
ANDERSON SANTOS CORREIA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.